



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

PROJETO LEI Nº. 101/2020

“AUTORIZA REGULARIZAÇÃO DE BEM IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

Art. 1º -Fica o poder do executivo municipal autorizado em favor de **EVELIN REJANE MONTEIRO**, brasileira, portadora do CPF **801.200.911-00**, residente e domiciliado na Rua Máximo Giácomo Destefani, 710 – Centro, município Tacuru – MS. **Regularizar Lote de Terreno Urbano nº 07, pertencente à Quadra 60; com 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinqüenta centímetros de metros quadrados), localizado no lado ímpar do logradouro na Rua Máximo Giácomo Destefani, com 12,50(doze metros e cinqüenta centímetros) de frente , sendo igual na medida dos fundos, e 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos de ambos os lados ; Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse:**

LOGRADOURO (Frente): (X) SUL

Confrontando a Rua Máximo Giácomo Destefani, perímetro urbano.
Medindo (m) : 12,50 (doze metros e cinqüenta centímetros)

Confrontante (Fundos): (X) NORTE

Confrontando agora com fração desmembrada, sendo Lote de nº 1-B.
Pertencente à quadra 60.
Medindo(m) : 12,50 (doze metros e cinqüenta centímetros)

Confrontante (Lado Esquerdo): (X) OESTE

Confrontando agora com fração desmembrada , sendo Lote 1-A.
Pertencente à quadra 60.
Medindo (m): 25,00 (vinte e cinco metros)

Confrontante (Lado Direito): (X) LESTE

Confrontando agora com fração desmembrada, sendo Lote 08.
Pertencente à quadra 60.
Medindo (m) : 25,00 (vinte e cinco metros)

Parágrafo Único – Para fins de regularização documental, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2008.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante” Gestão 2019/2020 - CNPJ 03.890.746/0001-06

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
TACURU-MS, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

HELICIO REGIS VIUDES SANCHES
Presidente

